



EM 29/08/17

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 01078  
Em 29/08/2017

PROJETO DE LEI Nº. 108/2017

SJ ENCARREGADO

"INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL  
FLORIANO/ES, A PROCISSÃO DE FÉ, HONRA E  
LOUVOR A PADROEIRA NOSSA SENHORA  
APARECIDA, PROMOVIDA PELA IGREJA DE  
SANT'ANA, ANUALMENTE, EM 12 DE OUTUBRO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

**Art. 1º** - Fica, por esta Lei, inserida no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, a "Procissão de Fé, Honra e Louvor a Nossa Senhora Aparecida", promovida pela Igreja de Sant'Ana, como parte dos festejos do Dia da Padroeira do Brasil, que ocorrem anualmente, em 12 de outubro.

**Parágrafo Único** – O evento de que trata o "caput" desse artigo ocorre sempre no dia 12 de outubro de cada ano, com a participação de várias comunidades do Município de Marechal Floriano/ES, as quais saem da Sede do mesmo e seguem em procissão até a comunidade de Aparecidinha, popularmente conhecida por "Basílio".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.**

José Joaquim Stein  
Vereador



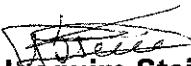
*Câmara Municipal de Marechal Floriano*  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

Trago o presente Projeto de Lei para a análise e apreciação nesta Casa de Leis, objetivando a inclusão da procissão de fé, honra e louvor a Nossa Senhora Aparecida, promovida pela Igreja de Sant'Ana, que acontece todos os anos no dia 12 de outubro e tem o propósito de demonstrar a fé e gratidão da comunidade católica à Padroeira do Brasil, participando dos festejos desta festa tão tradicional, saindo da Sede do Município, seguindo em procissão até a comunidade de Aparecidinha, popularmente conhecida como “Basilio”.

Diante do exposto, apresento o incluso Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, visando à aprovação do mesmo.

**Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.**

  
**José Joaquim Stein**  
Vereador